



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 257/2023.

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO de LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora LISANDRA LEAL SERRÃO FERRAZ, Agente Administrativo, matrícula nº. 2915-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 01444 de 27/03/2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2023, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001, ratificado através da Lei nº 3.931/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito